



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 64/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Construção de Creche Tipo 1 no Município da Lapa-Pr., conforme Termo de Compromisso nº 958321/2024/FNDE/CAIXA.

**Protocolado na Secretaria no Dia 04/09/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 10/06/2025.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 04/06/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|   |  |
|---|--|
| Recebi o projeto em <u>09/06/2025</u>   | <b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>   |
| <br><b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br>Presidente da Comissão de Legislação,<br>Justiça e Redação  | Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador<br><u>Lucio</u>   |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Lapa, em <u>09/06/2025</u> .   |
|   | <br><b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> |
|   | Recebido pelo Relator <u>09/06/2025</u> .  |
|   | <br>Relator  |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)